



P O R T A R I A N°837/2015

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei N°974/2011, e

Considerando a necessidade de manter a avaliação dos funcionários que ingressaram no Município através de concurso e que ainda se encontram em estágio probatório, visando levantar o desempenho, comportamento e aptidão para a função para a qual foram admitidos.

R E S O L V E :

1- Nomear nova comissão visando levantar e avaliar o comportamento, desempenho e aptidão dos funcionários concursados que ainda se encontram em período de estágio probatório, emitindo relatório com observações específicas ou gerais a serem analisadas pela Administração, conforme determina a Lei Municipal N°974/2011.

a- A presente comissão será composta pelos seguintes membros:

* ELOISA ELENA PIZZOL PASTE – funcionária setor RH;

* FRANCISCO SANTANA MACHADO GIRÃO – Servidor Municipal da Secretaria de saúde;

* MARILENE GIORI – Servidora Municipal da Secretaria Municipal de Educação;

* JULIO CESAR SOUZA KAIKE - Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Interior e Transporte.


b- Suplente para compor a Comissão em caso de vacância:

* CIDADINÉIA APARECIDA DE MIRANDA - Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura Urbana.

2- A presente Comissão ficará assim constituída enquanto durar os trabalhos e o fim do estágio probatório.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário; em especial a Portaria N°678/2013.

Venda Nova do Imigrante, 13 de julho de 2015.


DALTON PERIM
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - **Telefax: (28) 3546-1188**

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br